

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 3 de Junho de 2019

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Gabinete

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JUNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Atos Administrativos

*Protocolo: 2019000282561*

#### RESOLUÇÃO Nº 335, de 24 de maio de 2019.

**Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã**

O Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“AD REFERENDUM” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRH 310/2018 que Prorrogou o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Aviso SEMA CRH 01/2019 para cadastramento de entidades no processo eleitoral do Comitê.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato da atual Diretoria e Entidades do Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã – Gestão 2016-2018 por 120 (cento e vinte dias) a contar de 31 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

**Artur de Lemos Júnior,**  
Presidente do CRH/RS

**Paulo Renato Paim,**  
Secretário Executivo do CRH/RS